



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

**Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana**

**Ofício 456/2020 - STMU**

**Gramado, 24 de novembro de 2020.**

À Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Vereadora  
Manu da Costa

Ao cumprimentá-la cordialmente a Prefeitura de Gramado, neste ato representada pelo Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, em atenção ao seu Pedido de Providências nº 165/2020, que solicita ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de implantação de um quebra-molas na Estrada José Bergamo Filho, Vila do Sol, Bairro Várzea Grande, neste Município, informa o que segue.

Há a necessidade de elaboração de estudo de engenharia conforme determina a Resolução Contran nº 600/2016, mas considerando a grande demanda laboral desta Secretaria, represada em decorrência da pandemia de coronavírus, a proximidade do encerramento deste exercício financeiro e o lapso temporal necessário para os trâmites de novo processo licitatório, se restarem infrutíferos os esforços desta Pasta para atender a sua solicitação, seu pedido de providências não poderá ser atendido por esta Administração municipal.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luiz Evando Sá Quevedo

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana